



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
VEREADOR CLÉBER FELIX**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ____/2020

O Vereador Roberto Martins, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 67, §2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 229 do Regimento Interno dessa Casa, requer à Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para os fins aqui pretendidos, o requerimento virtual das informações seguintes, em relação ao percentual investido para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 03 de agosto de 2020.

ROBERTO MARTINS

Vereador (REDE)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO que foram realizadas denúncias a este mandato no sentido de que a Prefeitura Municipal de Vitória não vem cumprindo com a obrigatoriedade de aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares para o Programa Nacional de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, obriga que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo de 30% (trinta por cento), deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar;

CONSIDERANDO que, conforme dados noticiados pela própria SEME, a rede municipal de ensino conta com cerca de 46 mil estudantes;

Requer-se:

1. Informe detalhado de qual a porcentagem dos recursos financeiros repassados pelo FNDE que foi utilizado pela Prefeitura Municipal para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
2. Quais as associações/cooperativas/agricultores familiares contemplados pelo programa?





3. O Programa Nacional de Alimentação Escolar, a nível municipal, atende quantos estudantes?

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 28 de outubro de 2020.

ROBERTO MARTINS

Vereador (REDE)

